

BANDITISMO SOCIAL COMO EXPRESSÃO DA LUTA PELA TERRA

Humberto José da Rocha¹

RESUMO: Este artigo discute o banditismo social enquanto alternativa privilegiada de mobilização social na luta pela terra. O recorte espaço-temporal do sul do Brasil entre as duas últimas décadas do século XIX e a primeira metade do século XX tem como pano fundo um avanço colonizador estatal e privado sobre a terra de maneira a consolidar a propriedade de ambos em detrimento da expropriação de outros grupos sociais. Metodologicamente, a revisão de literatura oferece uma orientação teórica e permite apresentar seis casos concretos que contribuem para corroborar o argumento da relação entre o banditismo social e a luta pela terra no período.

PALAVRAS-CHAVE: Banditismo Social, Luta pela Terra, Movimentos Sociais, Sul do Brasil.

SOCIAL BANDITRY AS AN EXPRESSION OF THE STRUGGLE FOR LAND

ABSTRACT: This article discusses social banditry as a preferred alternative for social mobilization in the struggle for land. The spatial and temporal context of southern Brazil between the last two decades of the 19th century and the first half of the 20th century is set against the backdrop of state and private colonization, consolidating the ownership of both groups at the expense of the expropriation of other social groups. Methodologically, the literature review offers theoretical guidance and presents six concrete cases that contribute to corroborating the argument for the relationship between social banditry and the struggle for land during this period.

KEYWORDS: Social Banditry, Struggle for Land, Social Movements, Southern Brazil.

Introdução

Sob uma perspectiva histórica, a luta pela terra perpassa a processualidade civilizatória orientada pela monopolização da violência e dos tributos. Assim, a terra sob diferentes abordagens – espaço, território, cultura, economia –, mais do que palco é objeto sob diferentes figurações que têm no banditismo social uma alternativa de mobilização social importante em função dos enclaves nesse

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (PPGH/UFFS). E-mail: humberto.rocha@uffs.edu.br.

processo civilizador. Uma abordagem teórica pelo viés dos movimentos sociais se mostra profícua para a compreensão do banditismo social enquanto uma alternativa consagrada de mobilização sobretudo contra a expropriação da terra inerente a este processo.

Sob essa orientação processual histórica, este trabalho tem como recorte espaço-temporal o sul do Brasil entre final do século XIX e década de 1940. Nesse período predominantemente agrário, o Estado em parceria com o capital privado despendia estratégias para consolidação do controle sobre o território. Na contramão desse processo, o banditismo social se apresentava como alternativa de mobilização social de luta pela terra naquele período anterior à mediação política que mais tarde conformaria movimentos sociais no sentido clássico, com programa e longevidade.² Destacar o banditismo social como expressão da luta pela terra nesse período é o objetivo geral deste trabalho para o qual se optou como estratégia metodológica uma revisão de literatura. Essa revisão busca articular o teórico e o empírico mediante alguns casos notórios, selecionados por sua relevância, qualidade das fontes e capacidade de oferecer subsídios que ajudam a ilustrar essa processualidade no espaço-tempo considerado.

Para alcançar esse objetivo, o texto está estruturado em quatro partes principais. Além desta introdução, a primeira seção estabelece uma aproximação entre o banditismo social e a luta pela terra. A segunda sessão aborda a temporalidade entre os séculos XIX e XX destacando as lutas de um ervateiro e seu grupo contra a privatização dos ervais no Rio Grande do Sul e de um dissidente da mesma região que protagonizou a colonização na região do Contestado em Santa Catarina. A terceira seção tem como pano de fundo a Revolta de 1923 entre chimangos e maragatos destacando dois personagens cujo as trajetórias revelam a concomitância entre a luta política, objeto principal daquela revolta e a luta pela terra, objetivo tangencial desses personagens. A quarta seção já aborda um período posterior a esses conflitos políticos sendo que o banditismo social ainda aparece como alternativa de luta pela terra perpassando a ideia da intrusagem numa fazenda do Rio Grande do Sul nas décadas entre 1920 e 1940. Ao final são apresentadas algumas considerações no sentido de amarrar essas trajetórias com

² JASPER, James, M. *Protesto: uma introdução aos movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

vistas a corroborar esse processo histórico de luta pela terra perpassado pelo banditismo social.

Banditismo social e luta pela terra

Existe uma relação próxima entre a luta pela terra e o banditismo social percebendo-se uma reciprocidade que ajuda tanto compreender como situar ambos no processo histórico. Charles Tilly assinala a “guerra” e a “negociação” como estratégias distintas do mesmo processo de estabelecimento estatal em determinado território³. Nesse sentido, o banditismo social encontra espaço pelo fato da debilidade do próprio Estado que faz a guerra. Estabelecido no espaço, a territorialização acontece mediante negociações em que novamente aparecem oportunidades para que alguns indivíduos e grupos conquistem terra normalmente em detrimento de outros que passam a correr o risco da expropriação. Esse mesmo processo é abordado por Norbert Elias sob a perspectiva “civilizadora” que embora assuma um viés mais cultural, reconhece o monopólio da violência e dos tributos nos respectivos territórios como mecanismos de consolidação desse processo civilizador.⁴

Observando o aspecto processual, Karl Marx remonta à Inglaterra do século XVI em que a “acumulação primitiva” representa “o ponto de partida da acumulação capitalista”, o que o autor entende como algo que “desempenha na Economia Política o mesmo papel que o pecado original na Teologia”.⁵ Na mesma linha, Marc Bloch analisa esse processo na França do século XVIII mediante a ofensiva industrial sobre terras com regime de uso coletivo.⁶ Na Inglaterra do mesmo período, Edward Palmer Thompson analisa o processo de cercamento da terra e o estabelecimento de um rol de restrições (a caça, a pesca, as coletas) compondo a chamada “Lei Negra”. Nesse caso, a resistência dos expropriados foi enquadrada

³ TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

⁴ ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, vol. 2: Formação do Estado e Civilização, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.

⁵ MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: *O Capital*. Vol. 1, Tomo 2, Cap. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1996, p. 339.

⁶ BLOCH, Marc. *A terra e seus homens*: Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

como formação de quadrilha e a repressão previa desde o resarcimento até a pena capital.⁷

Esse foi um processo de avanço capitalista sobre a terra refletindo não apenas no lugar de produção do sustento dos camponeses mas também em mudanças importantes nos seus modos de vida. Assim, se verifica um processo de modernização em que o discurso técnico dos expropriadores é montado de maneira a tentar superar “direitos odiosos, bárbaros”⁸ dos camponeses, contrapondo isso com um discurso da “ética ou ideologia do melhoramento”⁹ de maneira a justificar este avanço sobre a terra e consequentemente sobre os costumes. Nessa relação entre mercado e cultura, a terra ocupa lugar central intercambiando legitimidade e legalidade sob a égide do que Thompson chamou de “economia moral”¹⁰. Assim, perspectivas distintas sobre a terra acabam por representar um terreno fértil para a ocorrência do banditismo social.

Esse avanço iniciado na Europa ganha força no Brasil a partir do século XIX.¹¹ Analisando sob a perspectiva política, José de Souza Martins enfatiza que a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras) tratou de garantir a continuidade dos ganhos dos fazendeiros que, sem mais contar com o regime de sesmarias (suspenso desde 1822) e antevendo a abolição da escravatura, conseguiram manter o trabalho livre sob seu controle, num processo segundo o qual “é a terra, a disputa pela terra, que trazem para o confronto direto camponeses e fazendeiros”.¹² Nesse processo, categorias como “posseiros”¹³ e “camponeses”¹⁴,

⁷ THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁸ BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

⁹ WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹¹ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. *O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação do desenvolvimento da economia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

¹² MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 63.

¹³ MOTTA, Márcia. Posseiros no Oitocentos e a Construção do Mito Invasor no Brasil (1822-1850). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: MDA/NEAD, 2008, p. 85-103.

¹⁴ OSÓRIO, Helen. Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: MDA/NEAD, 2008. p. 43-62.

podem ser tomados como correspondentes de uma parte da sociedade que fora expropriada, retomando a mesma justificativa europeia de uma modernização (capitalista) em detrimento de um arcaísmo camponês¹⁵. Nesse processo de expropriação, um reflexo importante a ser aqui considerado é que “posseiros” assumem condição de “intrusos” e trabalhadores camponeses de “ociosos” ou mesmo “vadios”, acabando por configurar aquilo que Guimarães chamou de “classes perigosas”¹⁶.

A reciprocidade entre o banditismo social e a luta pela terra aparece desde os estudos pioneiros de Eric Hobsbawm que percebe um “padrão fundamental” que condiciona o banditismo social “quase sempre, universalmente, encontrado dentro de certas condições”, o que leva à afirmação incisiva de “ele é rural e não urbano”.¹⁷ É preciso levar em conta estudos posteriores que embora não derrubem a tese ao menos permitem relativizações e possibilidades de alargamento das análises. Alberto Flores Galindo¹⁸ assinala a ocorrência de formação de bandos na cidade, mesmo que sua ação posterior e mais forte tenha acontecido no meio rural. Frederico Pernambucano de Mello destaca a presença dos *capangas* acompanhando os coronéis nas cidades.¹⁹ O já mencionado Alberto Passos Guimarães registra o banditismo de maneira mais genérica propondo que teria sido o processo de expropriação e empobrecimento no campo que teria empurrado as pessoas para a cidade de maneira que a criminalidade – não necessariamente o banditismo social – se elevaria na cidade sob a égide das “classes perigosas”, em função da problemática social.²⁰

Então, mesmo que se admita relativizar a restrição do banditismo social ao meio rural, é importante sublinhar que sua ocorrência espaço-temporal é mais explícita naquele período agrário, anterior à urbanização e industrialização, o que

¹⁵ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

¹⁶ GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

¹⁷ HOBSBAWM, Eric John. *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970, p. 37.

¹⁸ FLORES GALINDO, Alberto. *La ciudad sumergida: aristocracia y plebe en Lima, 1760-1830*. 2 ed. Lima: Editorial Horizonte. 1991.

¹⁹ MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no nordeste do Brasil*. São Paulo: A Girafa Editora, 2004.

²⁰ GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

significa, no caso brasileiro, um limiar aproximado entre o início do século XIX e a década de 1940. Disto, o banditismo social enquanto categoria sócio-histórica tem uma relação íntima com a luta pela terra porque o estabelecimento - seja estatal ou privado - nos respectivos territórios, no que diz respeito ao Brasil, acontece concomitantemente à debilidade estatal que abre caminho para o banditismo social sob diferentes posições na figuração social. Com base nisso, passa-se para a apresentação de trajetórias que preenchem o espaço-tempo do sul do Brasil desde o final do século XIX até por volta da década de 1940, quando ainda haviam enclaves importantes no processo civilizador que oportunizaram a luta pela terra tendo o banditismo social como expressão dessa luta.

Negociação e concórdia na virada do século XIX para XX

O estabelecimento no território sulino, especialmente naquele entre os rios Jacuí e Iguaçu, tem na virada do século XIX para XX um impulso mediante a estratégia da “negociação”²¹, segundo a qual, a debilidade estatal e sua relação com o mercado avançavam de maneira a favorecer intermediários locais em detrimento de outros grupos dessas mesmas comunidades. Os casos de Minho Flores e José Fabrício das Neves são exemplares para a compreensão desse período do processo.

Ao passo em que a Guerra do Paraguai significou um passo importante para o estabelecimento dos contornos territoriais brasileiros, no interior desse território, junto com as estratégias de monopólio da terra e do trabalho empreendida contra indígenas e negros, noutra frente, essa expansão encontrou a resistência daqueles desde os primórdios da ocupação sulina viviam do extrativismo nas matas. Nessa ideia de negociação, carregada de uma violência seletiva empreendida pelo Estado em parceria com os senhores de terra a partir das conquistas de guerras externas e internas, a privatização da terra que de alguma maneira remonta ao período das capitania e das sesmarias, ganha contornos mais específicas por conta da Lei de Terras de 1850. Foi a partir dessa política estatal que os senhores de terra com o aval estatal conseguiram monopolizar a terra e consequentemente o trabalho,

²¹ TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

tornando posseiros²² e camponeses²³, predominantemente caboclos, intrusos a serem removidos dessas áreas, configurando assim as chamadas “classes perigosas”²⁴ indo ao encontro da ideia do banditismo social permeando esse processo.

O caso de uma ocupação e consequente ação de despejo ocorrida em 1886 no município de Santo Antônio da Palmeira (atual Palmeira das Missões, no norte do Rio Grande do Sul) representa bem esse contexto. A histórica extração da erva-mate por trabalhadores livres em regiões de mata consideradas de servidão pública, sofreu uma mudança brusca a partir da Lei de Terras de 1850. Naquela região, a legalidade estatal estava representada na figura do Juiz Comissário Tibúrcio Álvares de Siqueira Fortes, coronel condecorado na Guerra do Paraguai e genro do proprietário da fazenda Boa Vista. Pois era justamente sobre esta fazenda que o Juiz acusava criminalmente o ervateiro Luiz Minho Flores por atuar indevidamente na extração da erva-mate.

A estratégia legal do juiz foi a ação de despejo que gerou resistência inicialmente judicial e depois violenta de um grupo de mais de trinta pessoas lideradas pelo ervateiro Minho Flores. Nascimento e Zarth destacam que no decorrer do processo, a argumentação do líder ervateiro indicava para uma “defesa veemente dos costumes e da tradição dos camponeses extrativistas em relação ao acesso à terra”.²⁵ Dificultadas as incursões sobre aquele erval em questão, ao passo em que lutavam na justiça, os ervateiros precisavam também continuar lutando pela subsistência. Para além da disputa judicial, o acirramento do processo culminou com Minho Flores baleado em 26 de junho de 1881, na localidade de São Sebastião da Guaryta, no mesmo município, quando extraía erva-mate nas matas de um certo Joaquim Ferreira. Segundo os autores, assim como em relação ao

²² MOTTA, Márcia. Posseiros no Oitocentos e a Construção do Mito Invasor no Brasil (1822-1850). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: MDA/NEAD, 2008, p. 85-103.

²³ OSÓRIO, Helen. Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: MDA/NEAD, 2008. p. 43-62.

²⁴ GUIMARAES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

²⁵ NASCIMENTO, José Antonio Moraes do; ZARTH, Paulo A.. Os intrusos resistentes da Fazenda Boa Vista. In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX)*. Passo Fundo: Acervus, 2020, p. 467.

proprietário da fazenda Boa Vista, “já existia rixa entre os dois homens e o encontro acabou sendo fatal”. Importante nesse processo é perceber a violência implícita na luta pela terra, permeada por elementos políticos que, provavelmente contribuíram para a absolvição do autor do disparo declarada unanimemente pelo júri que considerou legítima defesa.²⁶

A morte daquela liderança não foi suficiente para cessar o conflito justamente por sua natureza estrutural. Na esteira dos fatos, outro ervateiro de nome Manoel Machado Soares assumiu a liderança da resistência armada que se intensificou após a morte de Minho Flores. Outro aspecto político interessante nesse processo é que os reiterados insucessos das ações de despejos, segundo documentos oficiais, se davam muito em função do apoio velado de outro membro da elite local, o Major Evaristo do Amaral. Além de manter boas relações com os ervateiros, inclusive com o próprio Minho Flores, o major também tinha condições de mobilizar facções indígenas, estratégia que teria lançado mão no intuito de embaraçar aquelas ações de despejo. De qualquer forma, mesmo contando com o apoio de parte da elite e de indígenas, a resistência foi dispersa mediante a coalisão de forças policiais locais e da Guarda Nacional.²⁷

Mesmo que tratado aqui sucintamente, o caso de Minho Flores corrobora as consequências do avanço estatal que podem ser percebidas desde o regime das sesmarias, da eclosão de revoltas no período regencial até os casos mais pontuais como este no sul do Brasil. Noutro horizonte, é importante perceber que a legalidade empreendida pelo Estado em conformação com parte da elite, conflitava com a legitimidade dos modos de vida das populações locais apoiadas por outros grupos da mesma elite local. Retomando a perspectiva processual figuracional, o avanço sobre a terra compreendeu um projeto político que teve na “negociação” entre o Estado e frações da elite, um movimento violento que tendeu para a expropriação de posseiros, camponeses, trabalhadores livres, sobretudo caboclos, que passaram a corresponder à “classe perigosa” de “intruso”.

Esse avanço do monopólio da terra pelo Estado em parceria com facções das elites locais ao passo em que gerou resistência também impulsionou um movimento emigratório. Nessa crescente restrição do acesso à terra agravada pela

²⁶ Ibid., p. 471-472.

²⁷ Ibid.

Revolta Federalista de 1893, é ilustrativo o caso de um grupo que deixou o Rio grande do Sul para procurar assento na região do Contestado, entre Santa Catarina e Paraná. Nesse grupo destaca-se a figura de José Fabrício das Neves, nascido em Passo Fundo-RS em 1880 e que aos 13 anos de idade já acompanhava o pai, o capitão maragato Antônio Fabrício das Neves, na Revolta Federalista de 1893, participando depois nas tropas de Gumercindo Saraiva que percorreram Santa Catarina e Paraná. Com o final da revolta, a família dos Neves deixou a região de Passo Fundo e se instalou na região dos Campos de Irani sob orientação do próprio monge João Maria, constituindo o Faxinal dos Fabrícios do Irani.²⁸

Diferente dos parentes, José Fabrício das Neves não se estabeleceu definitivamente no Irani, mas manteve por algum tempo uma conexão entre Passo Fundo, Irani e Queimados (atual Concórdia), onde acabou se estabelecendo definitivamente por volta de 1908.²⁹ Com a eclosão da Guerra do Contestado, os Fabrícios acompanharam o monge José Maria e participaram da Batalha do Irani (22 de outubro de 1912) que acabou por vitimar, além do próprio monge, o coronel do Regimento de Segurança do Paraná, João Gualberto. José Fabrício das Neves fora apontado pela imprensa paranaense como o principal responsável pela morte do Coronel, estigma que levaria até o final da vida.³⁰ Ao passo em que as atenções estavam voltadas para os combates da Guerra do Contestado, mais ao norte do Irani, ao sul, José Fabrício das Neves fortalecia suas relações entre os caboclos para quem se tornara referência. Assim acabou estabelecendo uma rede tanto de comércio quanto de olheiros e informantes assumindo características coronelísticas naquela região de Concórdia e Itá, passando a ter diferentes moradas pela região que lhe possibilitavam uma rede de capital, informação e proteção.³¹

O término da Guerra do Contestado (1916) se dá num período de reconfiguração política (consolidação da república), em que as unidades da federação, especialmente Paraná e Santa Catarina, assumem preponderância em projetos modernizantes (ferrovia e colonização) corroborando a relação Estado e

²⁸ MARTINS, Celso. *O mato do tigre e o campo do gato: José Fabrício das Neves e o Combate do Irani*. Florianópolis: Insular, 2007, p. 68. BARBOZA, Gabriel Goulart. *O movimento em prol do Estado das Missões: uma luta pela emancipação do Contestado (1909-1917)*. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, 2021, p. 336-337.

²⁹ MARTINS, Celso. *O mato do tigre e o campo do gato: José Fabrício das Neves e o Combate do Irani*. Florianópolis: Insular, 2007, p. 69.

³⁰ Ibid., p. 35-36.

³¹ Ibid., p. 76-77.

capital. José Fabrício das Neves demonstrou uma importante capacidade de leitura e adequação neste processo. Quando da cisão no Partido Republicano Catarinense (PRC), se aproximou da família Ramos, de Lages, e passou a fazer oposição ao grupo de Hercílio Luz. Em 1920, em eleição que teve uma das casas de Fabrício como zona eleitoral, elegeu seu irmão, Thomaz, como Juiz de Paz para o distrito de Irani. A eleição de Victor Rauen para superintendência regional (1922) consolidou a importância de Fabrício das Neves. Na ocasião da visita das autoridades para cobrança de impostos no interior de Concórdia e Itá, já era necessário um “prévio entendimento com o caudilho José Fabrício das Neves”, que inclusive teria se mostrado “muito amável”, inclusive cedendo um vaqueano seu para acompanhar as autoridades. De volta da jornada, a comitiva fora recebida com festa por “ter entrado no reduto do caudilho Fabrício das Neves e voltado com vida”.³²

Por ocasião da Revolta de 1923 desde o Rio Grande do Sul, Fabrício das Neves concentrou suas ações em Itá como forma de se afastar do conflito. Nessa relação entre a guerra e a terra, passou a intermediar acordos de terras em função da confiança – e também temor – dos caboclos e da sua aproximação com a figura de Victor Kurudz, agrimensor a serviço da *Brazil Development & Colonization Company*, o que facilitou assentamentos à sua gente e ganhos patrimoniais para ele. Chamado para mediar situações divergentes entre a empresa e os caboclos, sua atuação serviu como “uma espécie de mito de origem” para o nome do município de “Concórdia”. Um depoimento sintetiza essa figura: “para um pouco ele era bom, para outro pouco era ruim [...] fazia caridade pro povo e também fazia malvadeza, tudo isso ele fazia”.³³

Em função do avanço tenentista desde o Rio Grande do Sul, em agosto de 1924 três batalhões patrióticos foram constituídos na região oeste de Santa Catarina, respectivamente sob os comandos de Passo Maia, Marcelino Ruas e José Fabrício das Neves. Embora tenha lutado ao lado das forças governistas na Guerra do Contestado, Marcelino Ruas acabou convencendo o compadre, José

³² Ibid., p. 84-85.

³³ Ibid., p. 87-88.

Fabrício das Neves, a também manter seu piquete em favor do governo no intuito de “limpar seu nome” em função do ocorrido no Banhado Grande em 1912.³⁴

O desfecho das mobilizações foi a morte de Fabrício das Neves e seus seguidores. As suspeitas acabaram recaendo sobre Marcelino Ruas, supostamente motivado por conta de uma venda de uma terra para Fabrício das Neves, a qual o vendedor não conseguiria cumprir com a entrega da propriedade por questões documentais.³⁵ Julgado sob “condições especialíssimas”, Ruas acabou absolvido e ainda recebeu uma menção de agradecimento pela “desmobilização das forças de Fabrício das Neves”, em 11 de fevereiro de 1925.³⁶ Neste caso, o banditismo social encontra materialização na figura ambígua de José Fabrício das Neves o que fica ainda mais complexo quando em interface com outras figuras como Marcelino Ruas. Na perspectiva deste trabalho, a “negociação” aparece como estratégia fatal e o banditismo social se mostrou como forma consagrada de mobilização social de luta pela terra.

A Guerra e a terra na década de 1920

A Revolta Federalista (1893-1895) e a Guerra do Contestado (1914-1914), destacadas anteriormente, compõem a complexidade mesclando violência, política e terra e conferindo ambiguidade aos personagens nesse ambiente de avanço negociado do processo civilizador. Outro evento que catalisou esses elementos foi a Revolta de 1923, desde o Rio Grande do Sul, em que a questão política que opunha chimangos e maragatos corrobora a relação com a violência e a terra. Na perspectiva deste trabalho, o banditismo social fica evidenciado neste período nas trajetórias de Leonel Rocha e Gaudêncio dos Santos, lideranças maragatas em frentes distintas, mas que tinham a luta pela terra como expressão análoga.

Leonel Rocha nasceu na localidade de Faxinal Silva Jorge (distrito de Bom Retiro do Sul, na época pertencente ao município de Taquari) em 13 de outubro de 1865. Desde 1888 vivia em Palmeira das Missões estabelecido em terras

³⁴ Ibid., p. 89-90.

³⁵ DALLANORA, Cristina. *Conflitos no ex-Contestado: coronelismo e bandoleirismo numa região de fronteira*. (Tese de Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, 2019, p. 117-119.

³⁶ Ibid., p. 75.

arrendadas onde trabalhava na agricultura e criava gado. Naquele contexto da dicotomia entre poder do campo e do mato, se consolidou como liderança do mato ocupando um lugar intermediário, pois embora estabelecera um poder de mobilização entre os trabalhadores pobres tal como faziam os potentados, não tinha tal origem. Ainda quando da eclosão da Revolta Federalista de 1893, consta que pretendia mudar-se para o Paraná, acompanhando o já mencionado fluxo migratório, todavia, por ter tido conhecimento de planos para sua execução, decidiu compor nas fileiras federalistas se apresentando ao coronel Ubaldino Demétrio Machado.³⁷

O final da Federalista em 1895 não significou estabilidade política e a Proclamação da República conferira maior margem de autonomia para as unidades da federação. O Rio Grande do Sul, na esteira da Lei de Terras de 1850, seguia na privatização da terra através de dispositivos como a Lei de Terras de 1899 e o Decreto nº 607, de 27 de março de 1902, combinados com o avanço colonizador. Assim, a política de terras articulada com a política partidária ocasionou outro conflito conhecido como o Levante da Palmeira de 1902, opondo figuras como Serafim de Moura Reis Júnior, o Serafinzinho de Moura, então vice intendente da Palmeira e grande proprietário de terras, em contraponto ao líder maragato Valentim Modesto e o advogado Afonso Honório dos Santos. Assim, os resquícios da Revolta Federalista se misturaram e foram amplificados pela legislação fundiária sugerindo a Leonel Rocha as fileiras de Valentim Modesto.

Frustrado o Levante, Leonel Rocha se exilou na Argentina e retornou por ocasião de nova mobilização, dessa vez contra o resultado da eleição entre Borges e Assis Brasil que deflagrou a Revolta de 1923. Leonel Rocha foi destacado como comandante da coluna maragata do norte e de acordo com Paulo Adam, teria iniciado os trabalhos daquele conflito no primeiro combate na localidade do Passo Grande, em janeiro de 1923, contra tropas chimangas.³⁸ Em 14 de maio atacou a

³⁷ ARDENGHI, Lurdes Grolli. *Caboclos, ervateiros e coronéis: luta e resistência em Palmeira das Missões*. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, 2003, p. 118. ADAM, Paulo Rogério Friedrichs. Leonel Rocha e os conflitos agrários no contexto da Revolução de 1923 e da Coluna Prestes no Rio Grande do Sul. In: ROCHA, Humberto José da; TEDESCO, João Carlos; MYSKIW, Antônio Marcos. (Orgs.). *História dos Movimentos sociais de luta pela terra no Sul do Brasil - 1940-1980*. Passo Fundo: Acervus, 2021, p. 32-33.

³⁸ ADAM, Paulo Rogério Friedrichs. Leonel Rocha e os conflitos agrários no contexto da Revolução de 1923 e da Coluna Prestes no Rio Grande do Sul. In: ROCHA, Humberto José da; TEDESCO,

localidade de Elsenau, na Colônia Neu-Württemberg, zona de atuação da Colonizadora Meyer, onde com mais de cem homens promoveu um saque de mantimentos.³⁹ Em 4 de junho tentou tomar a Vila da Palmeira que resistiu sob o comando do coronel Vazulmiro Dutra. Além dessas ações, Leonel Rocha marcou presença em combates nas localidades da Fazendinha, Estância Velha e São Bento, além do ataque ao trem de passageiros entre Cruz Alta e Carazinho e ao sobrado da família do coronel republicano Victor Dumoncel, em Santa Bárbara do Sul, também para buscar armamento e mantimentos.⁴⁰

Ao final da Revolta de 1923, Borges se mantinha no poder, todavia sem possibilidade de reeleição. O movimento tenentista inflamava o Rio Grande do Sul e Leonel Rocha articulou esta questão política mais ampla com a luta pela terra mais regionalizada, tanto que aderiu ao movimento tenentista concentrando suas ações no ano de 1924 sobre áreas de colonização particular como as colônias Xingu, Tesouras e Sarandy. Ante o insucesso das investidas, tornou a transpor para o lado argentino iniciando outro período de exílio.⁴¹

Na Argentina depois dos conflitos de 1924, Leonel Rocha também retomara mesma lida com a agricultura, os animais e a extração de erva-mate. As mobilizações no âmbito da Revolução de 1930 alcançaram o bandoleiro mediante um chamado do próprio Oswaldo Aranha para que Leonel Rocha assumisse o comando da Brigada Militar em Palmeira. O convite foi aceito mas o bandoleiro manteve a família na Argentina e retornou sozinho para um eventual combate que não chegou a acontecer. Já em pleno governo Vargas, sob o respaldo governamental, foi destacado pelo presidente para a formação de um agrupamento para atuar desde Porto União, em Santa Catarina, e desdobrar ações em São Paulo no âmbito da contenção da Revolta Constitucionalista de 1932.⁴² Findados os combates de 1932, o governador do Rio Grande do Sul, Flores da Cunha, nomeou

João Carlos; MYSKIW, Antônio Marcos. (Orgs.). *História dos Movimentos sociais de luta pela terra no Sul do Brasil - 1940-1980*. Passo Fundo: Acervus, 2021, p. 34-35.

³⁹ Ibid., p. 21.

⁴⁰ Ibid., p. 35.

⁴¹ ARDENGHI, Lurdes Grolli. *Caboclos, ervaateiros e coronéis: luta e resistência em Palmeira das Missões*. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, 2003.

⁴² Ibid., p. 183.

Leonel Rocha ao cargo de chefe dos guardas florestais em Erechim, onde se aposentou em 1938 e viveu até sua morte em 20 de dezembro de 1947.⁴³

No mesmo conflito de 1923, mas com um protagonismo diferente do que o anterior, outro personagem articulou a luta política com a luta pela terra tendo no banditismo social a alternativa para transitar entre a guerra e a negociação. Gaudêncio dos Santos nasceu em 1887 em Lagoa Vermelha, no norte do Rio Grande do Sul. Aos 28 anos de idade, segundo consta, era proprietário de um pedaço de terra, estava casado e ainda trabalhava como jornaleiro nas lidas com a terra. Em janeiro de 1921, Gaudêncio foi citado em um processo de execução fiscal acionado pelo Banco Pelotense em função de seu nome estar relacionado como avalista em uma nota promissória dada como garantia em uma dívida não saldada. Embora não se tenha informações sobre o desfecho do processo ou eventual execução, é fato que após esse registro a trajetória de Gaudêncio dos Santos toma a direção das fileiras maragatas na Revolta de 1923.⁴⁴

No âmbito dos combates maiores, em que se destacam figuras de primeira grandeza como Leonel Rocha, não se tem precisão sobre a participação de Gaudêncio dos Santos. Isabel Gritti registra a presença de Gaudêncio a frente de um grupo atuando em Erechim, no distrito de Floresta (atual município de Barão de Cotegipe), numa localidade chamada Tapir, de relevo acidentado e pedregoso.⁴⁵ Embora o final da Revolta de 1923 tenha sido encaminhado em 14 de dezembro mediante o Pacto de Pedras Altas, outras questões como a fundiária e mesmo a política nacional relativizavam a eficácia do acordo sobre a vida sulina. Gaudêncio dos Santos figurava entre aqueles para quem Pedras Altas não representava alcance da demanda nem o fim da luta, tanto que não desmobilizou seu grupo

⁴³ ARDENGHI, Lurdes Grolli. *Caboclos, ervaateiros e coronéis: luta e resistência em Palmeira das Missões*. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, 2003. ADAM, Paulo Rogério Friedrichs. Leonel Rocha e os conflitos agrários no contexto da Revolução de 1923 e da Coluna Prestes no Rio Grande do Sul. In: ROCHA, Humberto José da; TEDESCO, João Carlos; MYSKIW, Antônio Marcos. (Orgs.). *História dos Movimentos sociais de luta pela terra no Sul do Brasil - 1940-1980*. Passo Fundo: Acervus, 2021.

⁴⁴ BALDIN, Bruna. *Tapir: uma região cercada de mistérios e apreciada sob distintos ângulos pela bibliografia, pelos jornais e pela memória*. (Trabalho de Conclusão de Curso em História). Universidade Federal da Fronteira Sul, 2017. VALENTINI, Luiz Henrique. *Gaudêncio, um bandido social na região de Erechim*. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade Federal da Fronteira Sul, 2023.

⁴⁵ GRITTI, Isabel Rosa. *A Luta pela Terra na Colônia Erechim: Gaudêncio dos Santos e o Capitão Belo*. In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: História dos Movimentos Sociais no Sul do Brasil - Séculos XIX e XX*. Passo Fundo: Acervus, 2020, pp. 531-556.

tampouco entregou as armas em função do acordo. Ante a mobilização tenentista no sul, Gaudêncio dos Santos teve oportunizado pelo governo um acordo para que entregasse as armas em troca de assentamento em uma gleba de terra para ele e seu grupo naquela região do Tapir.⁴⁶

O acordo foi fechado e Gaudêncio e seus seguidores passaram a organizar a produção chegando a comercializar 900 sacos de feijão colhidos naquelas terras. Todavia, os rumores de que o grupo se mantinha mobilizado e imprimia terror à região corriam par e passo com a vida laboral. Em janeiro de 1927 foram mobilizadas tropas governistas para a região do Tapir e Gaudêncio dos Santos e seu grupo estavam convocados para prestar explicações. O desfecho da oitiva foi o fuzilamento de Gaudêncio e seus seguidores.⁴⁷

A morte de Gaudêncio dos Santos e outros homens que o acompanhavam ocorreu num momento em que o mesmo estava assentado em um pedaço de terra e as disputas políticas já se encaminhavam para uma frente ampla no Rio Grande do Sul, inclusive colocando lado a lado antigos inimigos. A proposta de assentamento, cumprida pelo governo, paralela à disseminação de informações de que Gaudêncio e seu grupo seguia mobilizado e assaltando na região, abre uma frente importante de reflexão no sentido de questionar se essa proposta de assentamento visava equacionar o problema da guerra e da terra ou era uma estratégia para acabar com o grupo.

De qualquer forma, para o objetivo deste trabalho, o aceite da oferta de terra corrobora a tese de Isabel Gritti para quem “a luta de Gaudêncio dos Santos não foi compreendida por seus contemporâneos, ou a ignoraram”. No entendimento da autora, embora as ações de Gaudêncio se desenrolassem num cenário de guerra civil em que o elemento político ganhou relevo, a autora chama a atenção para o fato de que “Gaudêncio era um chefe menor no grupo dos maragatos”, permitindo projetar que essa mobilização tinha como essência “terra e trabalho”⁴⁸ Disto, em escala e repertório distintos, Leonel Rocha e Gaudêncio dos Santos representam

⁴⁶ DUCATTI NETO, Antônio. *O Grande Erechim e sua história*. Porto Alegre: Est, 1981, p. 133.

⁴⁷ BALDIN, Bruna. *Tapir: uma região cercada de mistérios e apreciada sob distintos ângulos pela bibliografia, pelos jornais e pela memória*. (Trabalho de Conclusão de Curso em História). Universidade Federal da Fronteira Sul, 2017.

⁴⁸ GRITTI, Isabel Rosa. A Luta pela Terra na Colônia Erechim: Gaudêncio dos Santos e o Capitão Belo. In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: História dos Movimentos Sociais no Sul do Brasil - Séculos XIX e XX*. Passo Fundo: Acervus, 2020, p. 541.

mais exemplos de que o banditismo social, neste caso perpassando uma guerra civil, se notabilizou como expressão da luta pela terra naquele período do processo civilizador.

A luta fora da guerra mas ainda pela terra

Naquele contexto conflagrado por guerras civis, outras figuras expressaram a luta pela terra embora por fora desses conflitos políticos. Entre as décadas de 1920 e 1940, embora o avanço do monopólio sobre a terra no Rio Grande do Sul já estivesse adiantado, alguns pontos ainda representavam enclaves no processo civilizador. Na região de Erechim, a Fazenda Quatro Irmãos representava um ponto sensível desse processo confluindo interesses estatais, de frações das elites e de camponeses excluídos nesse processo. Nesse cenário, as figuras de João Inácio e Capitão Belo são exemplares no exercício de corroborar o banditismo social como expressão da luta pela terra.

Retomando desde a região de Erechim, o ano de 1927 que marcou o final da trajetória de Gaudêncio dos Santos, anteriormente apresentado, é o ano em que ganha notoriedade a figura de João Inácio. Nos relatos de memorialistas locais, Antônio Ducatti Neto registra a contemporaneidade de Gaudêncio e João Inácio na região,⁴⁹ João Frainer também menciona ambos e coloca João Inácio numa perspectiva de continuidade de um processo de luta pela terra na região,⁵⁰ o que é corroborado pelo relato de Juarez Miguel Illa Font, que embora entenda o personagem envolto por disputas políticas, ressalta o caráter agrário que motivava as ações de João Inácio.⁵¹

João Inácio estava fixado na Colônia Sarandy quando, para não se envolver na Revolução de 1923, acabou se mudando para a região de Erechim com um grupo de oito famílias que alcançou a Fazenda Quatro Irmãos. Em ambos os lugares – Sarandy e Quatro Irmãos - é possível perceber um processo de “intrusagem” tipificado pela legislação de terras a partir de 1850 em que os posseiros não conseguindo recursos para tal legalização, tinham sua legitimidade

⁴⁹ DUCATTI NETO, Antônio. *O Grande Erechim e sua história*. Porto Alegre: Est, 1981.

⁵⁰ FRAINER, João. *Álbum do município de Erechim*. Erechim: Livraria Modelo, 1936.

⁵¹ ILLA FONT, Juarez Miguel. *Serra do Erechim, tempos heroicos*. Erechim: Carraro, 1983.

– de posse e uso – secundada passando a figurar como “intrusos” passíveis de expropriação. As ações de João Inácio na Fazenda Quatro Irmãos em 1927 coincidem com uma disputa judicial entre um herdeiro do coronel da Guarda Nacional, David dos Santos Pacheco, o Barão dos Campos Gerais, antigo proprietário da fazenda falecido ainda em 1893 e a *Jewish Colonization Association (ICA)* que colonizava a área desde 1909, contra o que o herdeiro reclamava que a venda da fazenda teria sido feita sem seu consentimento nem indenização.⁵²

Paralelo à ação judicial, ações violentas aconteciam. Tedesco e Caron destacam matérias veiculadas na imprensa da época dando conta em 1928 de que “João Inácio, ex-revolucionário, nos últimos tempos vem praticando saques, depredações e assassinatos”, ampliando a análise sobre a cobertura da imprensa aos conflitos, os autores sublinham que em 1929 seguiam os relatos de “badernas”, “crimes”, “saques” e “mortes” atribuídas ao “bando de João Inácio”.⁵³ Do outro lado, Isabel Gritti destaca uma correspondência interna da *ICA* em que é informada uma ação da mesma sobre um suposto intruso que teria sido “expulso e, seguindo o conselho do Dr. Annes, sua casa, construída sobre nosso terreno e com madeira extraída em nossas florestas, queimada, todas as plantações feitas foram destruídas, as cercas cortadas; não resta, em suma, nada no lugar”.⁵⁴ Além da ação da própria companhia, ainda havia a mobilização das forças repressoras do Estado, fiador da empresa no projeto de colonização que passou a enviar tropas para o enfrentamento ao bando do João Inácio.⁵⁵

A natureza agrária desse banditismo social ficou ainda mais nítida a partir do momento em que o bando do João Inácio aceitou depor as armas ante a proposta de assentamento em outra área de terra encaminhada mediante a mediação de antigos maragatos e chimangos então atuando juntos na questão. Tedesco e Caron

⁵² GRITTI, Isabel R. *Imigração Judaica no Rio Grande do Sul: A Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997, p. 96-97.

⁵³ TEDESCO, João Carlos; CARON, Márcia dos Santos. João Inácio e “seu bando”: intrusões e a luta pela terra no norte do Rio Grande do Sul (1927-1930). In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX)*. Passo Fundo: Acervus, 2020, p. 517-518.

⁵⁴ GRITTI, Isabel R. *Imigração Judaica no Rio Grande do Sul: A Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997, p. 96.

⁵⁵ TEDESCO, João Carlos; CARON, Márcia dos Santos. João Inácio e “seu bando”: intrusões e a luta pela terra no norte do Rio Grande do Sul (1927-1930). In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX)*. Passo Fundo: Acervus, 2020.

explicam que foram oito famílias totalizando 53 pessoas a serem remanejadas para uma área de terra em Santa Rosa, em 23 de setembro de 1929, sendo que o acordo foi formalizado em 5 de novembro do mesmo. Os autores ainda destacam um trecho de uma entrevista que João Inácio concedeu ao jornal Correio do Povo de dezessete de novembro de 1929, já na nova morada em Santa Rosa, em que é possível tanto perceber a satisfação quanto o ímpeto do entrevistado ao declarar que

a proposta do coronel Barcellos de parte do governo veio ao encontro dos nossos desejos: sairmos daí para outro ponto do estado. O armamento, assim como a munição que possuímos, entregamos a essa autoridade no mesmo dia. Estou satisfeito em vir para Santa Rosa, depois aqui há mais caboclos e é nesse meio que nós estamos bem. Si ficassemos onde estávamos, as perseguições continuavam e a luta por certo teria também que continuar.⁵⁶

A terra parece ter sido o objetivo que moveu João Inácio e seu bando entre as fazendas Sarandy e Quatro Irmãos. A intrusagem por baixo foi permeada por elementos políticos desde as elites regionais e estaduais mediante o que a mobilização de forças policiais acirrou ainda mais a violência. Assim, a conjugação de terra, política e violência colocam João Inácio e seu bando figurando de forma ambígua e por fora dos eventos maiores como a Revolta de 1923 e o tenentismo, que tiveram eco na região, todavia, corroboram a ideia do banditismo social como expressão da luta pela terra.

A desmobilização do bando do João Inácio não encerrou os conflitos naquela área. A persistência da violência levou a criação em junho de 1948 de um grupo de trabalho na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para tentar equacionar a questão da Fazenda Quatro Irmãos. A comissão chegou ao encaminhamento de que a própria ICA ficaria obrigada a lotear e vender a terra aos intrusos que pudessem pagar sob condições razoáveis. Àqueles que não tivessem condições para essa compra, o Estado ficaria encarregado de assentamento em outras áreas no Rio Grande do Sul. Desde a publicação das conclusões dos trabalhos da Comissão em 1949, uma nova rodada de intrusões sistemáticas parece ter sido

⁵⁶ Ibid., p. 523-524.

mobilizada na região, dessa vez sob o protagonismo de outro intruso, José da Rosa Sutil, conhecido como Capitão Belo.⁵⁷

Sabe-se pouco sobre a trajetória pregressa do Capitão Belo, em pesquisa nos Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Isabel Gritti levantou duas informações importantes sobre a sua atuação em Quatro Irmãos. Primeiro, a autora destaca um trecho que explica o *modus operandi* desenvolvido pelo intruso:

O Capitão Belo propagava a distribuição gratuita dos terrenos ocupados, pois dizia que a terra por ele e seu bando ocupada não é ‘bem legal’ ou que o registro está viciado. É, portanto posse duvidosa e, como tal, é terra ‘de todos’ que deve ser partilhada entre os atuais ocupantes. Mas, admite, também, que é terra particular que ao Estado cabe desapropriar ou comprar para distribuir ou vender ‘baratinho’, sem prazo e sem quotas determinadas de pagamento.⁵⁸

Outro trecho destacado pela autora sobre o mesmo documento explica que

Esta nova invasão à fazenda fora comandada por José da Rosa Sutil, o “Capitão Belo” que, por sua vez, segundo denúncias recebia orientações do advogado Rômulo Teixeira e de Aristides Flores de Oliveira, proprietário de frigorífico em Erebango que tinha mágoas e contas a ajustar com a Companhia de quem fora arrendatário e cujo contrato fora rescindido pela Companhia contra sua vontade.⁵⁹

Essa rodada de intrusões lideradas pelo Capitão Belo teve contornos semelhantes ao caso anterior, com João Inácio, no tocante à relação interclasses, intrusos e elites, bem como a mobilização violenta. A Brigada Militar tratou de montar um cerco aos intrusos acabando por forçar um acordo. Isabel Gritti apurou que o resultado das negociações foi o assentamento dos insurgentes em terras do Estado, sendo 10 no município de Tenente Portela, 10 no município de Iraí e outras 20 no município de Erechim.⁶⁰

Sobre o Capitão Belo, a autora finaliza dizendo que ele não aceitou a proposta de assentamento e que permanecia na região junto com parentes que preparavam nova intrusão.⁶¹ De qualquer forma, as intrusagens de 1948 e 1949

⁵⁷ GRITTI, Isabel Rosa. *As companhias colonizadoras e a intrusão de terras no norte do Rio Grande do Sul: o caso da Fazenda Quatro Irmãos 1948 -1950.* Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH. Natal-RN, julho de 2013, p. 10-11.

⁵⁸ Ibid., p. 8-9.

⁵⁹ Ibid., p. 9.

⁶⁰ Ibid., p. 12.

⁶¹ Ibid., p. 12-13.

lideradas pelo Capitão Belo na Fazenda Quatro Irmãos, ressaltam o problema fundiário na região. Através da trajetória do protagonista, mesmo que breve e centrada neste conflito, pode-se perceber que o poder de mobilização de camponeses contra o modelo estabelecido concorre com a possível relação do protagonista com elites locais. Na perspectiva deste trabalho, é possível perceber a articulação do banditismo social e a luta pela terra que foi descrita numa matéria do jornal Diário de Notícias, da capital do estado, publicado em 20 de junho de 1949, destacando que “os ajuntamentos armados em torno das ilusões de um pretenso direito à terra como este que estamos focando, são bem íncubo dos ‘contestados’ e dos ‘canudos’, cujos capítulos finais são sempre escritos com sangue, se o mal não for atalhado tempestivamente”.⁶²

Considerações finais

Reconhecer a complexidade do fenômeno do banditismo social implica considerar a ambiguidade desses personagens que ocorrem em diferentes partes do mundo sob diferentes figurações sociais. Neste trabalho, o argumento foi assentado no espaço-tempo tendo o sul do Brasil entre as duas últimas décadas do século XIX e as quatro primeiras do século XX. Sob a luz do processo civilizador, é possível perceber um avanço do monopólio da violência e da terra pelo Estado alinhado com iniciativas privadas. O banditismo social ganha espaço como alternativa àqueles que não participaram ou que foram expropriados nesse processo. Assim, política, terra e violência são elementos fundamentais para entender esse processo, sobretudo as figuras ambíguas desses protagonistas de uma luta que aqui é destacada sob a perspectiva agrária.

O ervaateiro Minho Flores (Palmeira das Missões-RS, 1880), coletou erva-mate livremente até a privatização dos ervais. Liderou um grupo que procurou resistir jurídica e fisicamente ao avanço dos fazendeiros reforçados por homens das forças policial e Guarda Nacional. Chegaram a contar inclusive com apoio de fazendeiros rivais aos expropriadores, reforçando assim a complexidade e a ambiguidade nesses processos. Esse contexto, acrescido da Revolta Federalista

⁶² Ibid., p. 9.

(1893), fez com que muitos rio-grandenses migrassem para Santa Catarina, como um tal José Fabrício das Neves (Concórdia-SC, 1920), que ganhou notoriedade entre os caboclos e em função do avanço colonizador passou tanto a intermediar negociações de terras quanto a envolver-se em levantes de contestação.

A terra, articulada com a política e a guerra também marcou a trajetória de Leonel Rocha (Palmeira das Missões-RS, 1920) que se notabilizou como liderança maragata na Revolta de 1923. Reconhecido bandoleiro, guerreiro por causas políticas, sua trajetória destaca um perfil de luta pela terra tanto pela sua origem camponesa quanto pelas escolhas de assaltos priorizando áreas de colonização. Chefe menor naquele mesmo conflito, Gaudêncio dos Santos adentrou às fileiras federalistas após ter perdido sua terra em Lagoa Vermelha-RS. Liderando um grupo na região de Barão de Cotegipe-RS, sua condição quando do armistício fora o assentamento em uma área de terra, o que sugere, também, um interesse paralelo àquele argumento político federalista.

Fugindo das guerras, João Inácio alcançou a Fazenda Quatro Irmãos, área colonizada pela *Jewish Colonization Association (ICA)* e tipificado como intruso, no ano de 1929 foram atribuídos a ele e seu bando ações de saques e mortes na região fazendo com que o Estado mobilizasse forças policiais. João Inácio e o seu bando acabaram conquistando terra, todavia, o processo de avanço e resistência não cessara. Vinte anos depois, um tal Capitão Belo retoma o banditismo intruso e empreende a luta pela terra na mesma área. Essa mobilização também resultou em assentamentos dos intrusos, todavia, o Capitão Belo acabou não figurando entre os assentados.

O conjunto das trajetórias permite vislumbrar uma unidade de análise sobre um contexto de predomínio rural em que o avanço estatal conjugado com sua atuação intermitente em algumas regiões coloca o banditismo social com alternativa de luta pela terra para aqueles que não tinham lugar garantido nesse processo de estruturação fundiária. O cenário de guerras permitiu a esses intrusos uma luta pela terra por dentro de disputas políticas ou mesmo nas fissuras das elites regionais que também disputavam um lugar nesse estabelecimento fundiário. Assim o banditismo social pode ser considerado uma expressão importante dessa luta pela terra nesse período. Na medida do avanço do processo civilizador, a mediação ideológica interclasses se intensifica e ganha capilaridade de maneira a

provocar o ocaso do banditismo social enquanto forma de mobilização, o que coincide com a urbanização e a industrialização que colaboraram para o surgimento de novas formas de luta social a partir dos anos de 1940.

Referências

ADAM, Paulo Rogério Friedrichs. **Leonel Rocha e os conflitos agrários no contexto da Revolução de 1923 e da Coluna Prestes no Rio Grande do Sul.** In: ROCHA, Humberto José da; TEDESCO, João Carlos; MYSKIW, Antônio Marcos. (Orgs.).

História dos Movimentos sociais de luta pela terra no Sul do Brasil - 1940-1980. Passo Fundo: Acervus, 2021, pp. 21-45.

ARDENGHI, Lurdes Grolli. **Caboclos, ervateiros e coronéis: luta e resistência em Palmeira das Missões.** (Dissertação de Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, 2003.

BALDIN, Bruna. **Tapir: uma região cercada de mistérios e apreciada sob distintos ângulos pela bibliografia, pelos jornais e pela memória.** (Trabalho de Conclusão de Curso em História). Universidade Federal da Fronteira Sul, 2017.

BARBOZA, Gabriel Goulart. **O movimento em prol do Estado das Missões: uma luta pela emancipação do Contestado (1909-1917).** (Dissertação de Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

BLOCH, Marc. **A terra e seus homens: Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII.** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

CARDOSO DE MELLO, João Manuel. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação do desenvolvimento da economia brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

DALLANORA, Cristina. ***Conflitos no ex-Contestado: coronelismo e bandoleirismo numa região de fronteira.*** (Tese de Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

DUCATTI NETO, Antônio. ***O Grande Erechim e sua história.*** Porto Alegre: Est, 1981.

ELIAS, Norbert. ***O Processo Civilizador***, vol. 2: Formação do Estado e Civilização, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.

FLORES GALINDO, Alberto. ***La ciudad sumergida: aristocracia y plebe en Lima, 1760-1830.*** 2 ed. Lima: Editorial Horizonte. 1991.

FRAINER, João. ***Álbum do município de Erechim.*** Erechim: Livraria Modelo, 1936.

GRITTI, Isabel R. ***Imigração Judaica no Rio Grande do Sul: A Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos.*** Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

GRITTI, Isabel Rosa. ***As companhias colonizadoras e a intrusão de terras no norte do Rio Grande do Sul: o caso da Fazenda Quatro Irmãos 1948 -1950.*** Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH. Natal-RN, julho de 2013.

GRITTI, Isabel Rosa. ***A Luta pela Terra na Colônia Erechim: Gaudêncio dos Santos e o Capitão Belo.*** In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). ***Étnicos, Milenários e Bandidos: História dos Movimentos Sociais no Sul do Brasil - Séculos XIX e XX.*** Passo Fundo: Acervus, 2020, pp. 531-556.

GUIMARAES, Alberto Passos. ***As classes perigosas: banditismo urbano e rural.*** Rio de Janeiro: Graal, 1981.

HOBBSBAWM, Eric John. ***Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX.*** Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

ILLA FONT, Juarez Miguel. ***Serra do Erechim, tempos heroicos.*** Erechim: Carraro, 1983.

JASPER, James, M. ***Protesto: uma introdução aos movimentos sociais.*** Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

MARTINS, Celso. ***O mato do tigre e o campo do gato: José Fabrício das Neves e o Combate do Irani.*** Florianópolis: Insular, 2007.

MARTINS, José de Souza. ***Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.*** Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: *O Capital*. Vol. 1, Tomo 2, Cap. XXIV. São Paulo: **Abril Cultural**, 1996, pp. 339-381.

MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no nordeste do Brasil*. São Paulo: **A Girafa Editora**, 2004.

MOTTA, Márcia. ***Posseiros no Oitocentos e a Construção do Mito Invasor no Brasil (1822-1850).*** In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: MDA/NEAD, 2008, p. 85-103.

NASCIMENTO, José Antonio Moraes do; ZARTH, Paulo A. ***Os intrusos resistentes da Fazenda Boa Vista.*** In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX)*. Passo Fundo: Acervus, 2020.

OSÓRIO, Helen. **Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial.** In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: MDA/NEAD, 2008. p. 43-62.

TEDESCO, João Carlos; CARON, Márcia dos Santos. **João Inácio e “seu bando”: intrusões e a luta pela terra no norte do Rio Grande do Sul (1927-1930).** In: ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Étnicos, Milenários e Bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil (séculos XIX-XX)*. Passo Fundo: Acervus, 2020.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: **Paz e Terra, 1987**.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: **Companhia das Letras, 1998**.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

VALENTINI, Luiz Henrique. **Gaudêncio, um bandido social na região de Erechim**. (Dissertação de Mestrado em História). Universidade Federal da Fronteira Sul, 2023.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

Recebido em 20/10/2025

Aprovado em 14/11/2025